



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 076/2020**  
**REF. PROJETO DE LEI Nº 084/2020**

*“Dispõe sobre a denominação da “Área Remanescente 02”, do Bairro Nossa Senhora da Aparecida, e dá outras providências.”*


A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Legislativo, e DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominado como Rua Hermínio Isaias de Moraes, a Área Remanescente 02, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 11 de Novembro de 2020.

  
**Cássio H. Capellari**  
Presidente da Câmara

  
**Roberson Pedrosa**  
1º Secretário